DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 133
Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Processo Administrativo n° 48360.000034/2025-06

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE REDUÇÃO ESTRUTURAL DE CUSTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA LEGAL E DE NAVEGABILIDADE DO RIO MADEIRA E DO RIO TOCANTINS - PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL - CGPAL, instituído pelo Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno do Comitê, aprovado por meio da Resolução nº 1 do CGPAL, de 31 de março de 2023, torna público o resultado preliminar das propostas classificadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, bem como das propostas desclassificadas, conforme anexos I e II, respectivamente.

1. O prazo para interposição de recursos é de dez dias úteis contados a partir da data de publicação deste resultado preliminar e deverão ser realizados nos termos do item 8.7 do Edital.

2. Os proponentes classificados deverão apresentar as suas propostas de projeto completas, atualizadas e assinadas pelos representantes legais à Secretaria-Executiva do CGPAL, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico cgpal@mme.gov.br, até a data de 10 de junho de 2025, sob pena de serem desclassificadas.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO I - PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM PROJETOS SELECIONADOS

Proposta	Proponente	Valor do Aporte (R$)	Localidade	NBE	NRL	NPT	Nota Final
282	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	R$ 48.551.443,38	Tefé - AM	7,21	6,67	7,34	70,85
327	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	R$ 5.434.548,96	Tefé - AM	9,46	6,67	4,15	70,30
304	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	R$ 20.390.544,90	Benjamin Constant - AM	7,68	1,05	7,19	55,47
319	Roraima Energia S.A	R$ 5.908.770,00	Santa Maria do Boiaçu - RR	10	0	4,27	52,80
332	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	R$ 4.073.237,70	São Gabriel da Cachoeira - AM	9,2	1,11	4,16	52,61
40	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	R$ 4.104.825,75	Oiapoque - AP	8,14	2,5	4,33	52,20
305	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	R$ 62.102.362,32	Alvarães, Japurá, Jutaí, Maraã, Santo Antonio do Iça, São Paulo de Olivença, Tamaniquá, Uarini e Vila Bitencourt (AM)	7,27	0,19	6,97	50,55
42	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	R$ 4.740.218,73	Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Santa Rosa do Purus, Jordão (AC); Jacareacanga (PA); São João da Baliza, Amajari, Pacaraima e Uiramutã (RR)	8,31	0,2	4,83	49,80

320	Roraima Energia S.A	R$ 4.296.250,00	Vila Caicubí - RR	7,69	0	4,28	43,59
302	Oliveira Energia S.A	R$ 10.204.150,00	Uracá - AM	7,51	0,34	3,7	42,16
300	Oliveira Energia S.A	R$ 17.083.550,00	Novo Airão - AM	7,45	0,43	3,69	42,15
301	Oliveira Energia S.A	R$ 9.999.550,00	Novo Céu - AM	7,34	0,38	3,69	41,59
307	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	R$ 107.725.592,05	Alterosa, Amaturá, Betânia, Caruari, Eurinepé, Fonte Boa, Ipiranga, Itamarati, Juruá, Murituba, Santa Rita do Well e Tonantins (AM)	7,29	1,05	2,64	40,21

ANEXO II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Proposta	Proponente	Localidade	Motivo da Desclassificação (itens do Edital nº 1/2024)
310	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Tefé - AM	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
321	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Castanho - AM	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
322	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Tabatinga - Maués e Coari - AM	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
298	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Santa Rosa do Purus - AC	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
296	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Jordão - AC	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
294	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Japurá - AM	4.44.1 - 2.3; 4.44.XIII - 4.8
347	CEA Equatorial	Oiapoque - AP	4.44.III - 4.14
346	Geradora EcoEnergia S.A	Borba - AM	4.44.I - 2.3 e 3.21.1; 4.44.III - 4.8
345	BASE Energia Sustentável	Novo Airão - AM	4.44.I - 2.3, 3.13.1.1, 3.13.1.2, 3.13.1.3, 3.21.1 e 3.21.2, 3.8; 4.44.III - 4.8
343	EBrasil Norte Geração de Energia Ltda e GDE Geração de Energia SA	Manicoré - AM	4.44.I - 2.3 e 3.21.1; 4.44.III - 4.8
342	Geradora EcoEnergia S.A	Nova Olinda do Norte - AM	4.44.I - 2.3 e 3.21.1; 4.44.III - 4.8
340	Instituto Somar	Comunidade: Samauma - Município: Careiro Castanho - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
339	Instituto Somar	Comunidade: Araça - Município: Careiro Castanho - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
338	Instituto Somar	Comunidade: Tilheiro - Município: Careiro Castanho - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
337	Instituto Somar	Comunidade: Puru Puru - Município: Careiro Castanho - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
336	Instituto Somar	Comunidade: Santo Isidoro - Município: Tefé - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
335	Instituto Somar	Comunidade: Berreira de Cima - Município: Tefé - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
334	3E Eficiência Energética LTDA	Comunidade: Barreira do Meio - Município: Tefé - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
331	Equatorial Pará	Jacareacanga - PA	4.44.III - 4.14
330	3E Eficiência Energética LTDA	Comunidade: Vila Betel - Município: Tefé - AM	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
328	3E Eficiência Energética LTDA	Aldeia Kumarumã - Município: Oiapoque - AP	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
326	3E Eficiência Energética LTDA	Comunidade Primeiro do Cassiporé - Município: Oiapoque - AP	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14

325	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Benjamin Constant - AM	4.44.1 - 3.8; 4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2
324	Hydrogen de France	Castanho - AM	4.44.I - 3.21.1, 2.3; 4.44.III - 4.8
323	Hydrogen de France	Tabatinga - AM	4.44.I - 3.21.1, 2.3; 4.44.III - 4.8
318	Hydrogen de France	Tefé - AM	4.44.I - 3.21.1, 2.3; 4.44.III - 4.8
317	Energy Assets do Brasil Ltda	Gurupá / Muaná / Terra Santa / Porto de Moz (PA)	4.44.I 3.22.2; 4.44.III - 4.14
313	3E Eficiência Energética LTDA	Comunidade de Vila Velha-Municipio: Oiapoque - AP	4.44.I - 2.3 e ANEXO II item VI; 4.44.III - 4.8 e 4.14
306	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Tabatinga - AM	4.44.III - 4.14
303	Oliveira Energia S.A	Castanho - AM	4.44.I - 3.21.2; 4.44.III - 4.14
293	Consultoria & Assessoria Videira	Mato Grosso	4.44-I;4.44-II;4.44-III;4.44-V;4.44.XII-3.19.1 e 3.19.2
286	Bernadi & Bernadi Advogados Associados	Manacapuru (Sacambu, Campinas, Caviana e Tuiué) - AM	4.44.I - 2.3, 3.21.2, 3.8 e 4.33; 4.44.II-4.14; 4.44.XII - 3.19.2
285	Alsol Energias Renováveis S.A	São Carlos - RO	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8
284	Alsol Energias Renováveis S.A	Porto Walter - AC	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8
283	Alsol Energias Renováveis S.A	Marechal Thaumaturgo - AC	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8
281	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Pacaraima e Uiramutã - RR	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8; 4.44.XII - 3.19.2
277	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Amajari - RR	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8; 4.44.XII - 3.19.2
276	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Tefé - AM	4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2
266	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Tefé - AM	4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2
264	Alsol Energias Renováveis S.A	Calama - RO	4.44.I - 2.3; 4.44.III - 4.8
260	EBrasil Norte Geração de Energia Ltda e GDE Geração de Energia	Tefé - AM	4.44.I - 2.3, 3.21.2 e 3.22; 4.44.III - 4.8
245	Conecthus Instituto de Tecnologia e Biotecnologia do Amazonas	Codajás - AM	4.44.I - 3.21.1 e 3.13.1.II; 4.44.III - 4.14
220	Sensatto Bess LTDA	Faro - PA	4.44.I - 2.3, 3.8 e 3.13.3; 4.44.XII - 3.19.2.III; 4.44.III - 4.8 e 4.14
196	GeoSolarShield - GSS	Amazônia Legal	4.44.I - 3.8, 3.13.1.1, 3.13.1.2 e 3.13.3; 4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2; 4.44.III - 4.14
170	Universidade do Estado de Mato Grosso	Brasil	4.44.I - 3.8, 3.13.1.1, 3.13.1.2 e 3.13.3; 4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2; 4.44.III - 4.14
169	Universidade do Estado de Mato Grosso	Juara - MT	4.44.I - 3.8, 3.13.1.1, 3.13.1.2 e 3.13.3; 4.44.XII - 3.19.1 e 3.19.2; 4.44.III - 4.14
47	Eletrobras e Comando Militar da Amazônia	São Gabriel da Cachoeira - AM	4.44.I - 3.21.1 e 3.21.2; 4.44.XII - 3.19.2; 4.44.III - 4.14
44	Eletrobras e Comando Militar da Amazônia	São Gabriel da Cachoeira - AM	4.44.I - 3.21.1 e 3.21.2; 4.44.XII - 3.19.2; 4.44.III - 4.14

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.